RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 07/2019
Autor: Vereador (a) Rogéria Santos
Ementa: "Dispõe sobre a promoção de ações para proteger a gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido em situação de violência obstetra e neonatal no Município de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa legislativa no âmbito da Câmara Municipal, verifica-se que a matéria foi apresentada pela vereadora referenciada acima, por meio do Projeto de Lei 357/2017, tendo obtido parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, ocasião, nesta oportunidade, houve algumas modificações do texto, quando comparado com o texto original (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa